



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 043/2025

DATA: 21.02.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias do Servidor Sr. Giovane Lefchak, no período de 26/02/2025 a 10/03/2025.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Dalani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.